

Nome: Gislaine Cristina de Oliveira Timóteo
CPF: 03757769902
E-mail: oliveiragislaine43@gmail.com, gislaine-nina@hotmail.com

Solicitação 1 - para Ouvidoria da Secretaria da Educação: Projeto Especial humanizado com apoio remoto pedagógico e com vínculo pedagógico para meu filho Anthony Manassés de Oliveira Timóteo que está com Leucemia e estuda na Escola Adventista de Sorocaba na Rua Carlos Lombardi, 180, Jardim Guadalajara - Sorocaba.

Solicitação 2: Que seja avaliado a conduta da Secretaria da Escola Adventista pela forma que nos coagiram com uma transferência, mesmo enviando mensagem várias vezes para direção falando que o nosso desejo não era transferência e sim o projeto especial para nosso filho que é aluno desde o maternal.

Meu filho foi diagnosticado dia 02/07/2025 com Leucemia linfoblástica aguda, Aonde iniciou o tratamento no dia 07/07/2025 no Gpaci, no dia 10/07/25 meu esposo Antônio procurou a escola Adventista com os documentos do GPACI de parceria para que meu filho tivesse um projeto especial, e também pediu para estornar o pagamento do mês, pois foi nos informado que muitas escolas com responsabilidade social isentam o aluno nessas condições especiais, até conversar com o Diretor e ver como iria ficar a situação, no dia 11/07/2025 o Diretor Moisés entrou em contato via whatsapp falando que quando retornasse de férias entraria em contato para conversar sobre o assunto e meu esposo deixou claro que o nosso desejo era manter o Anthony matriculado e formar ele na Adventista, no dia 30 Julho retornou as aulas, o Diretor Moisés não chamou para a conversa, porém a secretaria entrou em contato pedindo para retirar o material do Anthony da escola, meu esposo Antônio foi buscar aonde eles devolveram o material, todo documento do GPACI com uma carta de transferência falando que o meu filho não ficaria mais com a escola, mesmo sem ter escola destino para ele, somente no dia 15 de Setembro descobrimos que tinha uma assinatura do meu esposo em caderno que ele deu visto sem a devida atenção, porque achou que era da retirada dos materiais, porém uma transferência que acredito ser irregularidade administrativa por parte da secretaria Kelly, sem solicitação por nossa parte e sem escola destino, simplesmente excluíram nosso filho que estudava na escola simplesmente por estar com uma doença, que para nós pais foi um choque, pois ele foi parar no UTI com risco de vida. No dia 31/07/2025 eu entrei em contato com o Diretor via whatsapp informando o que a secretaria fez e reafirmei que não queríamos transferência e solicitei a reunião para o projeto especial que ele tinha falado para o meu esposo que iria fazer. Nessa data 31/07/2025 a professora Sandra do GPACI também entrou em contato com o Diretor via telefone no qual meu esposo estava com ela, ela falou para o Diretor que meu esposo não pediu transferência e ficou muito chateado por devolverem os documentos sem uma conversa de retorno e empatia com a situação que estávamos vivendo, ele ficou de conversar com nós. Foi quando fiz a reunião com ele via vídeo no WhatsApp no dia 08/08/2025 e solicitei o projeto, e também um desconto na mensalidade, considerando que quem vai dar aula para meu filho sou eu e as professoras do Gpaci, ou nós pagarmos e eles oferecerem um projeto pedagógico com apoio de aulas remotas e vínculos pedagógico com a professora e alunos. No dia 11/08/2025 procurei para pagar a mensalidade ele não aceitou, disse que só aceitaria meu pagamento quando ele fizesse o projeto e eu concordasse e nisso meu filho sem projeto e sem matrícula porque eles decidiram dessa forma e depois ficaram falando que o meu esposo pediu, e não aceitaram quando eu quise pagar, no fim passou o mês de Agosto ele me falando que estava elaborando um projeto com a mantenedora da Escola Adventista e só no dia 02/09/2025 fomos com as professoras do Gpaci na escola para reunião, no qual ele não elaborou projeto e apresentou a cópia do roteiro de atividades do presencial para o meu filho fazer com o valor da mensalidade de R\$ 860,00, argumentei que queria algo humanizado com vínculo com meu filho pois ele já está sendo afetado pela doença e também queria aulas remotas, ele não aceitou, falou que é isso que tinha para

oferecer, e isso ele poderia ter oferecido no começo, meu filho só perdendo com isso. No dia 15/09/2025 precisei de um comprovante de matrícula, enviei uma mensagem via whatsapp exigindo a declaração e meu esposo foi até a secretaria, e eles fizeram meu esposo assinar outro contrato de matrícula, estão enviando um roteiro de atividades do presencial para meu filho por e-mail sem vínculo pedagógico, meu filho tem várias internações, inclusive amanhã se der tudo certo os exames ficará internado para quimioterapia e não pode sair do quarto quando está recebendo quimioterapia, e quando não está internado, em casa tenho que manter a casa limpa sem pó, fazer comida fresca para ele, fazer a troca da cama todos os dias e ainda dar aula para o meu filho porque a escola não pode contribuir, eu só mantenho ele na escola porque o psicológico dele está ligado na escola, e não quero causar mais danos a ele, mas o Diretor não se importa com isso. Consultei o Jurídico do instituto do câncer, eles me informaram que cópia de atividades não é projeto e que eles tem que oferecer algo mais humanizado e pediram para eu falar com a ouvidoria da Secretaria da Educação. Minha solicitação é que meu filho tenha um projeto humanizado com vínculo pedagógico e que também a forma que forçaram uma transferência seja avaliada, pois pra mim foi preconceito e discriminação.